



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

EDITAL N.º 20.01/2020
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova prática, fica **MANTIDO** o resultado preliminar divulgado por intermédio do Anexo Único do Edital n.º 19.01/2020, datado em 25 de maio de 2021.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova prática poderão consultar a sua respectiva resposta individualmente através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Registra-se que a resposta ficará disponível para consulta no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Jacaré, 04 de junho de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito do Município